Senhor Governador, em despacho de 03/09/2009, publicado no D.O.E. de 04/09/2009, objetivando suprir necessidades de pessoal perante a contingência que desgarra da normalidade das situações cujo atendimento do serviço, reclama satisfação imediata e seqüenciada, incompatível com o regime normal de concursos, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação por tempo determinado de 02 (dois) contratos de Médico I - Especialidade: Oftalmologia para o Complexo Hospitalar Padre Bento em Guarulhos.

1 - O presente Processo Seletivo obedece as regras expressas na Resolução SS nº 135 de 10, publicada a 12/09/2009 e Instrução Normativa – UCRH nº 002/2009.

2 - As inscrições serão realizadas no período de 04/08/2015 a 25/08/2015. das 09:00 as 15:00horas, na Gerência de Recursos Humanos do respectivo Hospital, sito à Av. Emilio Ribas, 1819, Gopoúva – Guarulhos – SP.

3 - A(s) contratação(ões) será(ão) preenchida(s) em caráter temporário, com base na aludida Lei Complementar, pelo período de até 12 (doze) meses, ou até que os cargos correspondentes sejam providos, respeitando o limite estabelecido no Padrão de Lotação da respectiva Coordenadoria.

4 - Os vencimentos iniciais referentes à classe de MÉDICO I em Jornada 12 (doze) horas, correspondem à R$ 1.590,00* (Hum mil quinhentos e noventa reais) acrescidos de demais benefícios de acordo com a unidade, incluindo a Produtividade Médica no valor de ATÉ R$ 2.010,00 (Dois mil e dez reais), conforme legislação vigente.

5 – Serão reservados 5% dos contratos do presente certame para as pessoas com deficiência, nos termos da Lei Complementar n.º 683, de 18/09/1992 e n.º 932, de 08/11/2002, desde que o número de contratos atinja o percentual aqui estabelecido.

DAS INSCRIÇÕES:

6 - São requisitos para inscrição:

6.1 – ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas do Artigo 12 da Constituição Federal;

6.2 – estar em gozo de boa saúde física e mental;

6.3 – não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

6.4 – possuir 18 anos completos;

6.5 – possuir Registro Diplomas e/ou Certificado de Conclusão do Curso de Medicina;

6.6 – possuir Registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo – CREMESP;

6.7 – ter boa conduta;

6.8 – possuir Residência Medica Completo em Oftalmologia, emitido pela Associação Medica Brasileira (AMB) ou Comissão Nacional de Residência medica (CNRM) e/ou;

6.9 - possuir Título e/ou certificado de Especialista em Oftalmologia, emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM);

6.10 – não exercer cargo, emprego ou função pública na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do Artigo 37 da Constituição Federal e incisos XVIII do Artigo 115 da Constituição Estadual.

7 – No ato da inscrição o candidato ou seu procurador, deverá preencher a ficha de inscrição, entregando:

7.1 – Cédula de Identidade, CPF e CRM (certidão de quitação do CRM) (originais e cópias que serão autenticadas pelo agente responsável pela banca de inscrição, ficando as cópias retidas na unidade).

7.2 – Currículo, conforme modelo anexo, com documentos comprobatórios;

7.3 – Não haverá devolução dos currículos entregues pelos candidatos.

7.4 – Não serão aceitos os currículos que não atenderem ao modelo especificado no presente edital.

8 – Não será realizada a inscrição de candidato que não apresentar os documentos exigidos no item 7.

9 – A não comprovação dos documentos constantes do item 6, por ocasião da escolha de vagas, implicará na eliminação do candidato e da anulação de todos os atos decorrentes da sua inscrição no processo seletivo.

9.1 – Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

9.2 – Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos, inclusive carteiras funcionais;

9.3 – No caso de inscrição por procuração, devem ser apresentados o original, além da cópia do instrumento do mandato a qual ficará retida na Unidade, o documento de identidade do procurador e serem satisfeitas as exigências constantes nos itens 7 e 9.

10 – Não serão recebidas inscrições por via postal, fax-símile ou via Internet.

DA ANÁLISE CURRICULAR

11 – O Processo Seletivo Simplificado constará de:

11.1 – Análise Curricular;

11.2 – A análise curricular terá caráter eliminatório.

DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

12 – Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos na avaliação curricular.

DA ANÁLISE E JULGAMENTO DO CURRÍCULO

13 – Ao currículo serão atribuídos até no máximo 30 (trinta) pontos, na seguinte conformidade:

13.1 - Doutorado 04 (quatro) pontos;

13.2 - Mestrado 03 (três) pontos;

13.3 - Curso de Especialização na área de Oftalmologia 04 (Quatro) pontos;

13.4 – Experiência Profissional no Setor Público ou Privado, 01 (um) ponto por ano de experiência, máximo de 10 (Dez) pontos (contados a partir do 3º ano);

13.4.1 (No caso de não Servidores), comprovada mediante atestado ou declaração assinada pelo Órgão de Recursos Humanos, Setor de Pessoal, ou Responsável Legal, em papel timbrado da empresa ou declaração da Razão Social, relacionando as atividades desempenhadas ou registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social.

13.4.2 (No caso de Servidores), comprovada mediante atestado ou declaração pública assinado pelo Órgão de Recursos Humanos ou Setor de Pessoal, em papel timbrado da Unidade a qual o servidor encontra-se subordinado, com os respectivos carimbos, relacionando todas as atividades desempenhadas.

13.4.3 (No caso de trabalhador Autônomo), comprovada mediante atestado ou declaração informando o período e a espécie do serviço realizado (assinada pelo próprio profissional), e/ou comprovante de pagamento da Previdência Social e/ou apresentação de comprovante/recibo de prestação de serviço e/ou comprovante de pagamento de ISS e/ou recibo de pagamento de autônimo (RPA), atestando a experiência e tempo de serviço na área de atuação.

13.5 - Trabalhos Publicados, (nos últimos cinco anos) 1,0 (um ponto) por trabalho publicado, no máximo de 02 (dois) pontos;

13.6 - Participação em Congressos, Conferências, Simpósios, (nos últimos cinco anos) 0,50 (zero vírgula cinqüenta) por participação, máximo de 07 (sete) pontos;

14 – Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final e a lista para contratação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.

15 – Em caso de empate, a classificação resolver-se-á, favoravelmente, ao candidato que tiver pela ordem:

15.1 – escolaridade mais compatível;

15.2 – maior tempo de experiência;

15.3 – maior grau de escolaridade;

15.4 – maiores encargos de família;

15.5 – graduação ou especialidade;

15.6 – maior idade.

16 - Com relação ao item anterior, quando algum candidato, dentre os empatados na ordem de classificação, tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, dar-se-á preferência ao de maior idade, nos termos da Lei Federal nº. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

17 - O prazo de validade improrrogável do presente Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano a partir da data de publicação da Classificação Final, ou antes, de findo este prazo, em razão de homologação de Concurso Público para provimento de cargos promovido para MÉDICO I, na Especialidade de Oftalmologia para a unidade em questão;

18 - A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

19 - O candidato deverá acompanhar pelo Diário Oficial do Estado as publicações dos editais referentes às fases do Processo Seletivo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20 - O candidato poderá apresentar pedido de revisão no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Resultado da da Análise Curricular no Diário Oficial do Estado.

21 - Os pedidos de revisão deverão ser entregues a Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado – CE-CDT na Gerência de Recursos Humanos, do Complexo Hospitalar "Padre Bento" em Guarulhos devidamente fundamentados.

22 - Após a publicação da Classificação Final, a convocação para a escolha dos contratos será feita por Edital publicado no Diário Oficial de Estado com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

23 - O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar na convocação para escolha de contratos na data estabelecida pela unidade, perderá o direito à contratação, sendo convocado o subseqüente na ordem da Classificação Final.

24 - O contrato será anulado pelo respectivo dirigente do órgão de classificação do contratado da Secretaria de Estado da Saúde, em caso de inexatidão das declarações do contratado ou de irregularidades na documentação por ele apresentada, verificada a qualquer tempo.

25 - Para maiores informações entrar em contato pelo telefone 2463-5650- Ramal 292.

ANEXO I

MODELO DE CURRICULUM VITAE

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

DATA DE NASCIMENTO:

NATURALIDADE:

R.G.:

CIC:

ESTADO CIVIL:

SEXO: ( ) MASC ( ) FEM

PROFISSÃO:

NOME DO PAI:

NOME DA MÃE:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CEP:

TELEFONE RESIDENCIAL/CELULAR:

E-MAIL:

Nº DO REGISTRO NO CONSELHO:

FILHOS: ( ) NÃO ( ) SIM QUANTOS: _____IDADE: _____

2- FORMAÇÃO ACADÊMICA: (curso superior em nível de graduação, reconhecido pelo MEC);

- Especificar instituição promotora, ano de início e de conclusão)

3. TÍTULOS DE PÓS GRADUAÇÃO: (Especificar instituição promotora, ano de início e conclusão)

3.1 – Mestrado;

3.2 – Doutorado;

3.3 - Cursos de Especialização;

3.4 - Cursos referidos no item 13.

4- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E CAPACIDADE TÉCNICA

- Especificar local, duração e resumo das atividades desenvolvidas que guardem estreita relação com a especialidade e área de atuação.

- INSTITUIÇÕES ONDE TRABALHOU,

- CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS (Informar respectivos períodos),

5- TRABALHOS PUBLICADOS (na área nos últimos 5 anos)

6- PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, SIMPÓSIOS, JORNADAS E SEMINÁRIOS.

7- ATESTADO OU DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA (conforme descrito no item 13.4)

ANEXAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS

DECLARO QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE DOCUMENTO

São Paulo, _____/_____/2015.

_____

ASSINATURA

HOSPITAL GERAL JESUS TEIXEIRA DA COSTA - GUAIANAZES

HOSPITAL GERAL "JESUS TEIXEIRA DA COSTA" – GUAIANASES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2015

CATEGORIA: MÉDICO I NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

EDITAL N.º 018/2015

RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR

O Hospital Geral "Jesus Teixeira da Costa" – Guaianases da Coordenadoria de Serviços de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado instituída para o presente certame, visando atender as determinações contidas no Decreto nº 54.682 de 13/08/2009 que regulamenta a Lei Complementar n.º 1093, de 16/07/2009, em seu Artigo 2º, inciso II, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador, em Despacho de 03/09/2009, publicado em DOE de 04/09/2009, objetivando suprir necessidades de pessoal perante a contingência que desgarra da normalidade das situações cujo atendimento do serviço, reclama satisfação imediata e seqüenciada, incompatível com o regime normal de concursos TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR para a classe de Médico I na especialidade de Ortopedia e Traumatologia, obedecendo os critérios estabelecidos no edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado.

De acordo com os itens 21 e 22 do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado, o prazo para apresentar recurso da nota obtida é de 03(TRÊS) dias úteis contados a partir da data de publicação. O recurso deverá ser entregues no Serviço de Recursos Humanos no horário das 9:00 às 16:00 horas à Av.Miguel Achiole da Fonseca, 1092 – Guaianases – SP e deverá estar devidamente fundamentado.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Nº de Inscrição-Nome-RG.-Nota

001 – Gabriel Assunção Sanches Monteiro – 37594466-7 – 5,50

003 – Kleber Mejorado Gonzaga – 13949494-7 – 8,00

004 – Michael Guisso Cabral – 1171450 – 9,50

005 – Daniel Santana da Costa – 1555662-ES – 9,00

006 – Paula Acyole de Oliveira – 4193160 – 8,00

007 – Bernardo Aurelio Fonseca Alves – 1958580-ES – 8,00

008 – Flavio Augusto de Andreis – 32294802-2 – 8,00

Candidato não habilitado, por não atender o item 13 do Edital de Abertura.

Nº de Inscrição-RG.-Nota

002 – 404045-4 – 4,00

009 – 29799303-3 – 2,50

HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS

UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS

CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO I

ESPECIALIDADE(S): UROLOGIA

I. E. Nº: 03/2015

EDITAL Nº: 101/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

O HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS, da Coordenadoria Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, CONVOCA os candidatos habilitados no Concurso Público para o cargo de MÉDICO I ESPECIALIDADE(S): UROLOGIA, realizado para o Hospital Regional de Assis, a comparecerem em data e local abaixo mencionado, a fim de manifestarem interesse pela(s) vaga(s) oferecida(s).

O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido de cópia e originais do R.G. e CPF.

Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, que ficará retido na unidade, além do documento de identidade do procurador.

O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que esteja melhor classificado e ainda haja vagas.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

DATA: 10/08/2015

HORÁRIO: 10:00 H

LOCAL: NÚCLEO DE SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RH - TÉRREO – SALA 68

ENDEREÇO: PRAÇA DR. SYMPHRÔNIO ALVES DOS SANTOS S/N.º - ASSIS-SP

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

NOME – R.G. – CLASSIFICAÇÃO

CRISTIANO AUGUSTO CALDERARO COTRIM - 28.913.867-X –SP - 1º

GABRIEL FERREIRA GOMES - 1.922.359 - DF - 2º

LOCAL DE TRABALHO: HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS

ENDEREÇO: PRAÇA DR. SYMPHRÔNIO ALVES DOS SANTOS S/Nº -ASSIS/SP

REGIME JURÍDICO: EFETIVO

VAGAS: 02

UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL– nº. 102/2015

CATEGORIA: MÉDICO I Especialidade: CANCEROLOGIA

Edital de Resultado da Análise Curricular

A Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, visando atender as determinações contidas no Decreto nº. 54.682, de 13/08/2009, que regulamenta a lei Complementar nº. 1.093, de 16/07/2009, em seu artigo 2º, inciso II, objetivando suprir necessidades de pessoal perante a contingência que desgarra da normalidade das situações cujo atendimento do serviço, reclama satisfação, imediata e seqüenciada, incompatível com o regime normal de concursos, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR, da classe de MÉDICO I na Especialidade: CANCEROLOGIA obedecendo aos critérios estabelecidos, no edital de abertura do processo Seletivo Simplificado.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

Nº de inscrição – Nome- Nº RG – Nota

01/2015 – Sérgio Luís Afonso –11.085.422-6 - SP – 08,00

HOSPITAL REGIONAL SUL

UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL SUL

CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO I

ESPECIALIDADE(S): CIRURGIA GERAL, CLÍNICA MÉDICA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, MEDICINA INTENSIVA, PEDIATRIA, PEDIATRIA (COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA), PEDIATRIA (COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM NEONATOLOGIA), PNEUMOLOGIA (PARA ATUAR NA BRONCOSCOPIA), NEUROCIRURGIA, NEUROLOGIA.

I. E. Nº: 001/2015 - EDITAL Nº: 048/2015

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO D.O.E. DE 24/07/2015

O Hospital Regional Sul, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital 047/2015, publicado em D.O.E de 24/07/2015, do CONCURSO PÚBLICO para o(s) cargo(s) de MÉDICO I, na(s) ESPECIALIDADE(S): CIRURGIA GERAL, CLÍNICA MÉDICA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, MEDICINA INTENSIVA, PEDIATRIA, PEDIATRIA (COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA), PEDIATRIA (COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM NEONATOLOGIA), PNEUMOLOGIA (PARA ATUAR NA BRONCOSCOPIA), NEUROCIRURGIA, NEUROLOGIA.

ONDE SE LÊ:

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

O Hospital Regional Sul, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, CONVOCA para a Prova Conhecimentos Específicos os candidatos inscritos no Concurso Público para o cargo de MÉDICO I, na Especialidade (s): CIRURGIA GERAL, CLÍNICA MÉDICA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, MEDICINA INTENSIVA, PEDIATRIA, PEDIATRIA (COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA), PEDIATRIA (COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM NEONATOLOGIA), PNEUMOLOGIA (PARA ATUAR NA BRONCOSCOPIA), NEUROCIRURGIA, NEUROLOGIA.

LEIA-SE:

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS

O Hospital Regional Sul, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, CONVOCA PARA A PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS os candidatos inscritos no Concurso Público para o cargo de MÉDICO I, na(s) Especialidade (s): CIRURGIA GERAL, CLÍNICA MÉDICA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, MEDICINA INTENSIVA, PEDIATRIA, PEDIATRIA (COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA), PEDIATRIA (COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM NEONATOLOGIA), PNEUMOLOGIA (PARA ATUAR NA BRONCOSCOPIA), NEUROCIRURGIA, NEUROLOGIA.

RETIFICAÇÃO do D.O.E. de 15/05/2015, página 233.

Na Portaria do Diretor Técnico de Saúde III, Nº 042/2015, de 14/05/2015,

Leia se como segue e não como constou:

O Diretor Técnico de Saúde III, do Hospital Regional Sul, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas competências e considerando o Despacho do Senhor Governador de 10/10/2011, publicado em 11/10/2011, no processo SS-151/11 (SGP 68.926/11), de autorização governamental para provimento de vaga(s) mediante abertura de concurso público, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica instituída COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO para fins de execução de CONCURSO PÚBLICO, para provimento de vaga(s) no cargo de MÉDICO I, nas especialidades de (CIRURGIA GERAL, CIRURGIA VASCULAR, CLÍNICA MÉDICA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, MEDICINA INTENSIVA, PEDIATRIA, PEDIATRIA COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA, PEDIATRIA COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM NEONATOLOGIA, PNEUMOLOGIA PARA ATUAR NA BRONCOSCOPIA, NEUROCIRURGIA, NEUROLOGIA), desta Instituição.

ARTIGO 2º - A Comissão instituída pelo Artigo 1º será composta pelos membros abaixo relacionados:

I – TITULARES/SUPLENTES

A – Presidente que coordenará os trabalhos:

Maria Paula Camargo Privitera – RG 6.763.790-5 - Diretor Técnico I / Dalvanira Antunes de Melo – RG 19.256.650 - Chefe II.

B – Representantes da área de Recursos Humanos:

Silvia Nunes Telles – RG 21.552.244/8 – Encarregado I / Iracema de Moraes – RG 16.549.320 - Oficial Administrativo.

C – Representantes da área relativa ao cargo/classe:

Marcia de Almeida Fernandes, RG 16.467.961-3, Médico I - Respondendo pela Cirurgia Geral / Felipe Rodrigues Maximo, RG 44.042.824-5 – Médico I;

Ivan Benaduce Casella, RG 5.061.672-0 - Supervisor de Equipe Técnica de Saúde – Cirurgia Vascular / Henry Augusto Hoffmann Melo, RG 22.740833-0 – Médico I;

Sandra Vieira Carvalho, RG 16.630.340-9 - Supervisor de Equipe Técnica de Saúde - Clínica Médica / Elaine Nespoli – RG 14.897.549-5 - Supervisor de Equipe Técnica de Saúde - Clínica Médica;

Marcelo Correa Affonso, RG 4.004.272, Médico I - Respondendo pela Ginecologia e Obstetrícia / Debora Jannuzzi Affonso – RG 36.071.444-4 – Médico I;

Maria Janieire de Nazare Nunes Alves - RG 38.819.093-0 - Médico I - Respondendo pela Medicina Intensiva / Naira Correa Grilo – RG 25.256.832-1 – Médico I;

Stella Maria Tavolieri de Oliveira, RG 13.861.655, Médico I - Respondendo pela Pediatria / Sandra Regina Ciaravolo Gaspar, RG 9.241.779-6 – Médico I;

Antonio Carlos de Siqueira – RG 8.222.319 - Supervisor de Equipe Técnica de Saúde - Pediatria com área de Atuação em Medicina Intensiva Pediátrica / Wania Sueli Mecca – RG 16.244.407 – Médico I;

Marcos Augusto Cruz Rocha – RG 12.318.654-7 – Médico I - Respondendo pela Pediatria com área de Atuação em Neonatologia / Jane Schucman Szmid – RG 6.517.867, Médico I;

Lia Paula Nascimento Lombardo, RG12.267.288 - Diretor Técnico de Saúde II - Respondendo pela Pneumologia / Romilda Aparecida Nakayama, RG 37.384 – Médico I;

Guilherme da Ros Malacarne – RG 853033 - Médico I - Respondendo pela Neurocirurgia / Alberto Napoleon Rocabado Calderon – RG 34.050.260-5 – Médico I;

Patrícia Homsi Nemoto – RG 21698366-6 - Médico I - Respondendo pela Neurologia / Lourdes Aparecida Fonseca Reis – RG 11.736.258-X – Médico I.

ARTIGO 3º - A Comissão desenvolverá seus trabalhos, obedecendo aos preceitos legais e regulamentares de concursos públicos.

ARTIGO 4º - A Comissão será responsável pela elaboração do Edital de Abertura de Concurso Público, definição dos pré-requisitos, perfil profissional, atribuições, conteúdo programático, critérios de avaliação, análise das avaliações, julgamento e decisão de recursos e pedidos de revisão quando ocorrer, sendo responsável pela divulgação e quaisquer informações que sejam solicitadas no que se referem ao Concurso Público em questão, em todas as suas fases, bem como na ocorrência de casos excepcionais.

ARTIGO 5º - Os membros designados pelo Artigo 2º desenvolverão as atividades sem prejuízo das atribuições de seus cargos.

ARTIGO 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL SUL

CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO I

ESPECIALIDADE(S): CIRURGIA GERAL, CLÍNICA MÉDICA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, MEDICINA INTENSIVA, PEDIATRIA, PEDIATRIA (COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA), PEDIATRIA (COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM NEONATOLOGIA), PNEUMOLOGIA (PARA ATUAR NA BRONCOSCOPIA), NEUROCIRURGIA, NEUROLOGIA.

I. E. Nº: 001/2015 - EDITAL Nº: 049/2015

DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

O HOSPITAL REGIONAL SUL, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, torna público o DEFERIMENTO DE TODAS AS INSCRIÇÕES efetuadas no Concurso Público para o cargo de MÉDICO I, ESPECIALIDADE(S): CIRURGIA GERAL, CLÍNICA MÉDICA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, MEDICINA INTENSIVA, PEDIATRIA, PEDIATRIA (COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA), PEDIATRIA (COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM NEONATOLOGIA), PNEUMOLOGIA (PARA ATUAR NA BRONCOSCOPIA), NEUROCIRURGIA, NEUROLOGIA, I.E. Nº 001/2015.

INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS

UNIDADE: INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMILIO RIBAS"

CONCURSO PÚBLICO: MEDICO I

ESPECIALIDADE: INFECTOLOGIA

I.E. Nº - 09/2015 - EDITAL Nº 131/2015

REVISÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

O INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMILIO RIBAS", da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, considerando o pedido de revisão do resultado da avaliação dos títulos, do(a) candidato(a) ALÉIA FAUSTINA CAMPOS, RG. M 7.370.563/MG, inscrito sob nº 30, no Concurso Público para o(s) cargo(s) de MÉDICO I especialidade: INFECTOLOGIA - I.E. 09/2015, informa:

"Devidamente revisado pela Banca Examinadora e nada havendo a ser alterado, FICA MANTIDA a nota publicada no Diário Oficial do Estado de 22/07/2015.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Secretaria da Saúde

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Concurso Público para contratação de MÉDICO I para o SERVIÇO DE CIRURGIA PEDIÁTRICA DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS INTERNADAS DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DA CRIANÇA do HCFMUSP regido pelo Edital e Instruções Especiais 17/2015-CCP, constantes do Processo HC no. 1402/2015

RESULTADO FINAL

CANDIDATOS APROVADOS

No. DE INSCRIÇÃO - NOME - RG - PROVA ESCRITA – PROVA PRÁTICA – TÍTULOS – MÉDIA – CLASSIFICAÇÃO

311.00840841/0 - LUIZ ROBERTO SCHLAICH RICARDI - 268595598 - 90,00 - 100,00 - 20,00 - 115,00 - 1

CANDIDATOS REPROVADOS

Nº INSCRIÇÃO - RG - PROVA ESCRITA - PROVA PRÁTICA - MÉDIA

311.00850555/0 - 5824346 - 68,00 - 30,00 - 49,00

CANDIDATOS AUSENTES

Nº INSCRIÇÃO - RG

311.00850510/7 - 346970404

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

CONVOCAÇÃO

EDITAL HCRP N.º 122/2014

ENFERMEIRO

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, pela presente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para manifestarem anuência sobre sua admissão, na data, horário e local especificado:

NOME - Classificação

Marília de Fátima Cirioli de Oliveira - 178º

Thamiris Ricci de Araujo - 179º

Francine Sanches Gulin - 180º

Jennifer Tatisa Jubileu Magro - 181º

Fabiana dos Santos - 182º

Data - : 31/07/2015

Horário - : 14h 30min

Local - : Serviço de Seleção e Desenvolvimento do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - Campus Universitário s/n – Monte Alegre – Ribeirão Preto - SP

O não comparecimento na data, horário e local acima estipulados implicará como desistência do convocado.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

CONVOCAÇÃO

EDITAL HCRP N.º 215/2012

AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (TERAPEUTA OCUPACIONAL)

EM REABILITAÇÃO VISUAL

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 28 de julho de 2015 às 02:15:51.